



A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 1/2017, **RESOLVE**:

1. Retificar o Edital de Abertura de Inscrições para alterar o requisito mínimo da função de Psicopedagogo. **Onde se lê**: Ensino superior completo com especialização em Psicopedagogia e registro no respectivo Conselho, **leia-se**: Ensino superior completo com especialização em Psicopedagogia.
2. Todas as demais normas, condições e informações referentes ao Processo Seletivo nº 1/2017 permanecerão em consonância com o Edital de Abertura de Inscrições Retificado disponível para consulta no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação e da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé, bem como nos sites www.bomsucessoitarare.sp.gov.br e www.publicconsult.com.br

Bom Sucesso de Itararé, 11 de dezembro de 2017.

**Luiz Humberto Campos
Prefeito do Município de BOM SUCESSO DE ITARARÉ**